



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/RH N° 003/2024

De 11 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei n° 9.784/1999.

RESOLVE

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /DIV/PR N° 055/2023**, que nomeia o servidor **HONEY DE MELLO ARAUJO**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, desse modo, onde lê-se “ inscrito (a) no CPF sob o n° **651.349.313-72**”, leia-se “ inscrito (a) CPF sob o n° **616.968.893-91**”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz